



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....16
- CONSELHO SUPERIOR.....16
- SECRETARIA-GERAL.....16
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....17

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**DE 26.09.2022**

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **OUTUBRO de 2022:**

#### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Vera de Souza Leite

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275

E-mail: [movimentacao.procuradores@mprj.mp.br](mailto:movimentacao.procuradores@mprj.mp.br)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

##### 1ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria

**Titular – MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES (PGJ - Coordenadora do Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça)**

Desig. Temp. – GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

2ª Procuradoria

**Titular – HELOISA MARIA ALCOFRA MIGUEL**

3ª Procuradoria

**Titular – JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA**

##### 2ª CÂMARA CÍVEL

1ª Procuradoria



**Titular – MARIA IGNEZ CARVALHO PIMENTEL**

2ª Procuradoria

**Titular – KARLA MARIA DA CRUZ CARVALHO**

3ª Procuradoria

**Titular – ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA**

**3ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA**

2ª Procuradoria

**Titular – KLEBER COUTO PINTO**

3ª Procuradoria

**Titular – MARGARET MOTTA RAMOS**

**4ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

Desig. – ALEXANDRE VIANA SCHOTT

2ª Procuradoria

**Titular – JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular – ANDERSON ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA**

**5ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL (Férias de 24.10 a 03.11.2022)**

Desig. – WÂNIA HELENA VALLE AYRES (de 24 a 31.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA**

3ª Procuradoria

**Titular – HUGO JERKE**

**6ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**

2ª Procuradoria

**Titular – RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA (Afastamento sem ônus de 10 a 14.10.2022)**

Desig. – MARCELO DALTRO LEITE (de 10 a 14.10.2022)

3ª Procuradoria

**Titular – DARLEI GONÇALVES BALA**

4ª Procuradoria

**Titular – MARCELO DALTRO LEITE**



## **7ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CAVALCANTI**

2ª Procuradoria

**Titular – DAISY PALMIERI DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível e Institucional)**

Desig. – MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA

3ª Procuradoria

**Titular – ROSANI DA CUNHA GOMES (Férias de 26.09 a 07.10.2022)**

Desig. – ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO (de 1º a 07.10.2022)

## **8ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**

2ª Procuradoria

**Titular – JOSÉ AVELINO ATALLA**

3ª Procuradoria

**Titular – FÁTIMA PACCA DE ARAUJO WINKLER**

4ª Procuradoria

**Titular – LEONARDO DE SOUZA CHAVES**

## **9ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)**

Desig. – GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA

2ª Procuradoria

**Titular – MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO**

3ª Procuradoria

**Titular – LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias de 04 a 18.10.2022)**

Desig. – MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA (de 04 a 18.10.2022)

## **10ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO (Férias de 20 a 29.10.2022)**

Desig. – KLEBER COUTO PINTO (de 20 a 29.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – ELIZABETH JOSÉ BARRETO**

3ª Procuradoria

**Titular – LUCIANA SAPHA SILVEIRA**

## **11ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria



**Titular – RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (Férias de 18 a 27.10.2022)**

Desig. – MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER (de 18 a 27.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA**

3ª Procuradoria

**Titular – MARIA CRISTINA DA SILVA GAERTNER**

4ª Procuradoria

**Titular – PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais)**

Desig. – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA

**12ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES**

2ª Procuradoria

**Titular – AUGUSTO DOURADO**

3ª Procuradoria

**Titular – NELMA GLÓRIA TRINDADE DE LIMA**

**13ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – VERA REGINA DE ALMEIDA**

2ª Procuradoria

**Titular – FERNANDO GALVÃO DE ANDREA FERREIRA**

3ª Procuradoria

**Titular – ANA LÚCIA DA SILVA MELO (Férias de 10 a 20.10.2022)**

Desig. – ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES (de 10 a 20.10.2022)

**14ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – VANIA LÚCIA BORSOTTO MACHADO MONTEIRO**

2ª Procuradoria

**Titular – MONICA DA SILVEIRA FERNANDES (Férias de 10 a 20.10.2022)**

Desig. – MARGARET MOTTA RAMOS (de 10 a 20.10.2022)

3ª Procuradoria

**Titular – EDUARDO DA SILVA LIMA NETO (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Administração)**

Desig. – JOSÉ ANTONIO LEAL PEREIRA

4ª Procuradoria

**Titular – ROSA MARIA PARISE GALVÃO**

**15ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria



**Titular – ANA PAULA BAPTISTA VILLA (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (Férias de 03 a 12.10.2022)**

Desig. – NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (de 1º a 09.10 e de 28 a 31.10.2022)

Desig. – CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR (de 10 a 27.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – MÁRCIO KLANG (PG) - Coordenador do Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior)**

Desig. Temp. – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA

3ª Procuradoria

**Titular – ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA (PG) - Assessora-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível e Institucional)**

Desig. – MIRIAM CRISTINA MENDONÇA REAL DE ALMEIDA

**16ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARIA LÚCIA LIMA E SILVA CEGLIA**

2ª Procuradoria

**Titular – DENISE SOARES LOPES**

3ª Procuradoria

**Titular – MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias)**

Desig. – DARLEI GONÇALVES BALA

4ª Procuradoria

**Titular – LUIZ FABIÃO GUASQUE**

**17ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – ADOLFO BORGES FILHO (Lic. Especial de 18.10 a 16.11.2022)**

Desig. – MARILZA DE SOUZA GONÇALVES AUGUSTO (de 18 a 31.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO**

3ª Procuradoria

**Titular – ANA ALICE DE BELLI**

**18ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MUNIR RAFIDI**

2ª Procuradoria

**Titular – LÚCIA RAMOS SERAO**

3ª Procuradoria

**Titular – MARIA CELESTE CARDOSO DE BRITO PEREIRA**

4ª Procuradoria

**Titular – CARLOS CÍCERO DUARTE JÚNIOR**

**19ª CÂMARA CÍVEL**



1ª Procuradoria

**Titular – CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR (Férias de 13 a 27.10.2022)**

Desig. – VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO (de 13 a 27.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO**

3ª Procuradoria

**Titular – RENATA MARIA NICOLAU CABO**

**20ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – ADRIANA CAMPOS BASTOS**

2ª Procuradoria

**Titular – CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA**

3ª Procuradoria

**Titular – ANA PAULA RODRIGUES DA ROCHA (PG) - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)**

Desig. – JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA

**21ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE**

2ª Procuradoria

**Titular – WÂNIA HELENA VALLE AYRES**

3ª Procuradoria

**Titular – CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA (Férias de 17 a 31.10.2022)**

Desig. – JOSÉ AVELINO ATALLA (de 17 a 31.10.2022)

**22ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias de 12 a 21.10.2022)**

Desig. – VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO (de 12 a 21.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS**

3ª Procuradoria

**Titular – EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (PG) - Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais) (Férias de 27.09 a 06.10.2022)**

Desig. – ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS

**23ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – REGINA LÚCIA XAVIER (Férias de 10 a 27.10.2022)**

Desig. – RENATA MARIA NICOLAU CABO (de 10 a 27.10.2022)

2ª Procuradoria



**Titular – DENISE FREITAS MUNIZ**

3ª Procuradoria

**Titular – ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**

**24ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – ALEXANDRE VIANA SCHOTT**

2ª Procuradoria

**Titular – INÊS DA MATTA ANDREIUOLO (PGJ - Assessora-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis)**

Desig. – ELIZABETH JOSÉ BARRETO

3ª Procuradoria

**Titular – LUIZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR**

**25ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – MARILZA DE SOUZA GONÇALVES AUGUSTO**

2ª Procuradoria

**Titular – PATRÍCIA LEITE CARVÃO (PGJ - Coordenadora-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana) (Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça)**

Desig. Temp. – CLÁUDIO VARELA

3ª Procuradoria

**Titular – MARIA BEATRIZ PERES FERNANDES CÂMARA**

**26ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional)**

2ª Procuradoria

**Titular – MARLON OBERST CORDOVIL (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível e Institucional) (Férias de 31.10 a 09.11.2022)**

Desig. – MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

3ª Procuradoria

**Titular – CLÁUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA (AMPERJ)**

Desig. – CLÁUDIA MARIA MACEDO PERLINGEIRO DOS SANTOS

**27ª CÂMARA CÍVEL**

1ª Procuradoria

**Titular – SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**

2ª Procuradoria

**Titular – GLADYS MARY LICÍNIO HOLANDA**

3ª Procuradoria

**Titular – BRUNO FEROLLA**

**1ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO**

1ª Procuradoria



**Titular – MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIÑEIRO**

2ª Procuradoria

**Titular – CELMA PINTO DUARTE DE CARVALHO ALVES**

3ª Procuradoria

**Titular – MAURÍCIO ASSAYAG**

4ª Procuradoria

**Titular – GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS**

5ª Procuradoria

**Titular – CARLOS ROBERTO DE CASTRO JATAHY**

**2ª CÂMARA CRIMINAL e 1º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**

2ª Procuradoria

**Titular – ROBERTO MOURA COSTA SOARES (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais)**

Desig. Temp. – FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES

3ª Procuradoria

**Titular – ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS**

4ª Procuradoria

**Titular – ANTONIO JOSÉ MARTINS GABRIEL (PGJ - Assistente da Assessoria de Recursos Constitucionais Criminais)**

Desig. Temp. – ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES

5ª Procuradoria

**Titular – PAULA MELLO CHAGAS**

**3ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – ELIZABETH CARNEIRO DE LIMA**

2ª Procuradoria

**Titular – KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**

3ª Procuradoria

**Titular – LAISE ELLEN SILVA MACEDO**

4ª Procuradoria

**Titular – MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO**

5ª Procuradoria

**Titular – JOEL TOVIL**

**4ª CÂMARA CRIMINAL e 2º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – WILSON DE PONTES CARDOSO**

2ª Procuradoria

**Titular – RICARDO RIBEIRO MARTINS (Corregedor-Geral do MP)**





Desig. – ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS

3ª Procuradoria

**Titular – ROSANGELA CARROZZINO CANELLAS**

4ª Procuradoria

**Titular – MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Férias)**

Desig. – MARIA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO

5ª Procuradoria

**Titular – ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (Férias de 19 a 28.10.2022)**

Desig. – KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO (de 19 a 28.10.2022)

**5ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – CARLA RODRIGUES ARAUJO DE CASTRO (PGJ) - Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Desig. Temp. – TACIANA DANTAS CARPILOVSKY

2ª Procuradoria

**Titular – JORGE NARCISO DA SILVA FILHO**

3ª Procuradoria

**Titular – ELISABETH GOMES SAMPAIO**

4ª Procuradoria

**Titular – MARIA TERESA DE ANDRADE RAMOS FERRAZ**

5ª Procuradoria

**Titular – DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA (Articulador do Núcleo de Articulação Institucional)**

**6ª CÂMARA CRIMINAL e 3º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – MARIA DE LOURDES FÉO POLONIO (Lic. Médica)**

Desig. – FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO

2ª Procuradoria

**Titular – ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO**

3ª Procuradoria

**Titular – CELSO DE ANDRADE LOUREIRO (PGJ) - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Criminal e Institucional)**

Desig. Temp. – LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES

4ª Procuradoria

**Titular – PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE (PGJ) - Coordenadora de Promoção dos Direitos das Vítimas, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais e Coordenadora do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal)**

Desig. Temp. – GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA

5ª Procuradoria

**Titular – CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO**



**7ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – CLÁUDIA BALDAN CABRAL DOS SANTOS SIQUEIRA**

2ª Procuradoria

**Titular – FREDERICO ALBERTO RIBEIRO CANELLAS**

3ª Procuradoria

**Titular – SILVIA LIZ XAVIER DELL'OME**

4ª Procuradoria

**Titular – FRANCISCO EDUARDO MARCONDES NABUCO**

5ª Procuradoria

**Titular – MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA**

**8ª CÂMARA CRIMINAL e 4º GRUPO**

1ª Procuradoria

**Titular – JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (PGJ - Assistente do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal e Institucional) (Férias de 10 a 24.10.2022)**

Desig. Temp. – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO

2ª Procuradoria

**Titular – LUIZA THEREZA BAPTISTA DE MATTOS**

3ª Procuradoria

**Titular – LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica)**

Desig. – GUILHERME SOARES BARBOSA

4ª Procuradoria

**Titular – FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO (Férias de 11 a 30.10.2022)**

Desig. – ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO (de 11 a 30.10.2022)

5ª Procuradoria

**Titular – LÍGIA PORTES SANTOS (Férias de 26.09 a 15.10.2022)**

Desig. – DELMA MOREIRA ACIOLY (de 1º a 15.10.2022)

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS**

**1ª Procuradoria (Penal)**

**Titular – SIMONE BENÍCIO FEROLLA**

**2ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

**Titular – MAFAN MARTINS VIEIRA (PGJ - Subprocurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas)**

Desig. Temp. – WALBERTO FERNANDES DE LIMA (Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo)

**3ª Procuradoria (Penal)**

**Titular – VIVIANE TAVARES HENRIQUES (Subcorregedora-Geral do MP)**

Desig. Temp. – JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO

**4ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

**Titular – MARCELO ROCHA MONTEIRO**



**5ª Procuradoria (Penal)**

Titular – JOSÉ LUIZ MARTINS DOMINGUES

**6ª Procuradoria (Execução Penal e Juizados)**

Titular – ADRIANA NINÔ BISCAIA

**7ª Procuradoria (Penal)**

Titular – ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA JUNIOR

**8ª Procuradoria (Penal)**

Titular – RISCALLA JOÃO ABDENUR

**9ª Procuradoria (Penal)**

Titular – MARCELO PEREIRA MARQUES

**10ª Procuradoria (Penal)**

Titular – JOSÉ ROBERTO PAREDES (PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça)

Desig. Temp. – SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS

**11ª Procuradoria (Penal)**

Titular – DELMA MOREIRA ACIOLY

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA**

**1ª Procuradoria (oficia perante as 10ª, 22ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – PATRICIA SILVEIRA DA ROSA (Articuladora do Núcleo de Articulação Institucional)

**2ª Procuradoria (oficia perante as 5ª, 6ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (Férias de 17 a 26.10.2022)

Desig. – CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS (de 17 a 26.10.2022)

**3ª Procuradoria (oficia perante as 2ª, 18ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS (Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais)

**4ª Procuradoria (oficia perante as 9ª, 13ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – CARLA DA SILVA CARVALHO DE CANELLAS

**5ª Procuradoria (oficia perante as 12ª, 14ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – MARCOS MORAES FAGUNDES (PGJ - Coordenador do Núcleo de Articulação Institucional)

Desig. – DENISE FREITAS MUNIZ

**6ª Procuradoria (oficia perante as 1ª, 7ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO (Férias de 24.10 a 12.11.2022)

Desig. – ANA LÚCIA DA SILVA MELO (de 24 a 31.10.2022)

**7ª Procuradoria (oficia perante as 11ª, 16ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – VAGO

Desig. Temp. – ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO

**8ª Procuradoria (oficia perante as 4ª, 8ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

Titular – MARISA PAIVA CARVALHO DA COSTA

**9ª Procuradoria (oficia perante as 15ª, 21ª e 27ª Câmaras Cíveis)**



**Titular – MÁRCIA MARIA TAMBURINI PORTO**

**10ª Procuradoria (oficia perante as 17ª, 3ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

**Titular – MENDELSSOHN ERWIN KIELLING CARDONA PEREIRA**

**11ª Procuradoria (oficia perante as 19ª, 20ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

**Titular – GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO (Subcorregedor-Geral do MP)**

Desig. Temp. – ANABELLE MACEDO SILVA

**12ª Procuradoria (oficia perante as 23ª, 24ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

**Titular – MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL (PGJ - Secretário-Geral de Planejamento Institucional)**

Desig. Temp. – JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (Licença Especial de 24.10 a 22.11.2022)

Desig. – CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS (de 24 a 31.10.2022)

**13ª Procuradoria (oficia perante as 25ª, 26ª e 27ª Câmaras Cíveis)**

**Titular – MÔNICA SOARES SANTOS CORREA**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

1ª Procuradoria

**Titular – ANNA MARIA DI MASI**

2ª Procuradoria

**Titular – KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Lic. Especial de 19.09 a 18.10.2022)**

Desig. – HELANE VIEIRA RAMOS (de 1º a 18.10.2022)

3ª Procuradoria

**Titular – HELANE VIEIRA RAMOS (Subcoordenadora do Núcleo de Articulação Institucional)**

4ª Procuradoria

**Titular – SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA (Férias de 13 a 22.10.2022)**

Desig. – MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS (de 13 a 22.10.2022)

5ª Procuradoria

**Titular – ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**

**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE INFRACIONAL**

1ª Procuradoria

**Titular – FLÁVIA DE ARAUJO FERRER (Férias de 28.09 a 07.10.2022)**

Desig. – MARCELO PEREIRA MARQUES (de 1º a 07.10.2022)

2ª Procuradoria

**Titular – MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**

3ª Procuradoria

**Titular – LEILA MACHADO COSTA**

4ª Procuradoria

**Titular – CHRISTIANE CLÁUDIA CARDOSO ANSELMO DE FARIA**

5ª Procuradoria

**Titular – ANA LÚCIA SAUERBRONN GONÇALVES**

**REGIÃO ESPECIAL DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**



1ª Procuradoria

**Titular – GUSTAVO ADOLFO VIEIRA DUTRA DE ALMEIDA**

2ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

3ª Procuradoria

**Titular – RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO**

4ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

5ª Procuradoria

**Titular – ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO**

6ª Procuradoria

**Titular – TACIANA DANTAS CARPILOVSKY**

7ª Procuradoria

**Titular – LIANA BARROS CARDOZO DE SANT’ANA (PGJ - Assistente da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais) (Férias de 04 a 13.10.2022)**

8ª Procuradoria

**Titular – JOEL CESAR DANTAS DE SAMPAIO**

9ª Procuradoria

**Titular – GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (PGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça)**

10ª Procuradoria

**Titular – ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES**

11ª Procuradoria

**Titular – SILVANA GONZALEZ DE FABRITIIS**

12ª Procuradoria

**Titular – GUILHERME SOARES BARBOSA**

13ª Procuradoria

**Titular – MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA (PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional)**

14ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

15ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

16ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

17ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

18ª Procuradoria

**Titular – ELIANE DE LIMA PEREIRA (PGJ - Coordenadora de Direitos Humanos e Minorias) (Férias de 31.10 a 11.11.2022)**



19ª Procuradoria

**Titular – FÁTIMA LUCIA ALVES FERREIRA NUNES**

20ª Procuradoria

**Titular – GIANFILIPPO DE MIRANDA PIANEZZOLA**

21ª Procuradoria

**Titular – NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Férias de 10 a 27.10.2022)**

22ª Procuradoria

**Titular – WALBERTO FERNANDES DE LIMA (Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo)**

23ª Procuradoria

**Titular – AUGUSTO VIANNA LOPES (PGJ - Ouvidor do MP) (Lic. Médica de 28.09 a 07.10.2022)**

24ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

25ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

26ª Procuradoria

**Titular – ANABELLE MACEDO SILVA**

27ª Procuradoria

**Titular – LUCIANO LESSA GONÇALVES DOS SANTOS (PGJ - Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária Criminal e Institucional)**

28ª Procuradoria

**Titular – CLÁUDIO VARELA**

29ª Procuradoria

**Titular – LISÂNGELI ALCÂNTARA ERTHAL ROCHA**

30ª Procuradoria

**Titular – JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (Licença Especial de 24.10 a 22.11.2022)**

31ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

32ª Procuradoria

**Titular – LUIZ ANTONIO CORRÊA AYRES**

33ª Procuradoria

**Titular – VAGO**

**FÉRIAS E/OU LICENÇAS DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA O MÊS OUTUBRO DE 2022.**

- 1. ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO (Férias de 20 a 29.10.2022)**
- 2. ADOLFO BORGES FILHO (Lic. Especial de 18.10 a 16.11.2022)**
- 3. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO (Férias de 19 a 28.10.2022)**
- 4. ANA LÚCIA DA SILVA MELO (Férias de 10 a 20.10.2022)**
- 5. ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Férias de 03 a 12.10.2022)**
- 6. AUGUSTO VIANNA LOPES (Lic. Médica de 28.09 a 07.10.2022)**



7. CLÁUDIA MARTINS QUARESMA CHACUR (Férias de 13 a 27.10.2022)
8. CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA (Férias de 17 a 31.10.2022)
9. EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO (Férias de 27.09 a 06.10.2022)
10. ELIANE DE LIMA PEREIRA (Férias de 31.10 a 11.11.2022)
11. FÁTIMA MARIA FERREIRA MELO (Férias de 11 a 30.10.2022)
12. FLÁVIA DE ARAUJO FERRER (Férias de 28.09 a 07.10.2022)
13. JOÃO CARLOS BRASIL DE BARROS (Licença Especial de 24.10 a 22.11.2022)
14. JÚLIO CESAR LIMA DOS SANTOS (Férias de 10 a 24.10.2022)
15. KÁTIA REGINA FERREIRA LOBO ANDRADE MACIEL (Lic. Especial de 19.09 a 18.10.2022)
16. LIANA BARROS CARDOZO DE SANT'ANA (Férias de 04 a 13.10.2022)
17. LÍGIA PORTES SANTOS (Férias de 26.09 a 15.10.2022)
18. LÚCIA MARIA LACERDA ATALLA (Férias de 04 a 18.10.2022)
19. LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica)
20. MARIA AMÉLIA BARRETTO PEIXOTO (Férias de 24.10 a 12.11.2022)
21. MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Férias)
22. MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (Férias de 17 a 26.10.2022)
23. MARIA DE LOURDES FÉO POLONIO (Lic. Médica)
24. MARIA DIONÍSIA FREIRE GONÇALVES DE ALMEIDA (Férias)
25. MÁRIA LUIZA BEZERRA CORTES BARROSO MIRANDA (Férias de 12 a 21.10.2022)
26. MARLON OBERST CORDOVIL (Férias de 31.10 a 09.11.2022)
27. MONICA DA SILVEIRA FERNANDES (Férias de 10 a 20.10.2022)
28. NIZETE DE AZEVEDO OLIVEIRA (Férias de 10 a 27.10.2022)
29. REGINA LÚCIA XAVIER (Férias de 10 a 27.10.2022)
30. RICARDO ALCÂNTARA AUGUSTO PEREIRA (Afastamento sem ônus de 10 a 14.10.2022)
31. RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE FARIA (Férias de 18 a 27.10.2022)
32. ROSANI DA CUNHA GOMES (Férias de 26.09 a 07.10.2022)
33. SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA (Férias de 13 a 22.10.2022)
34. SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL (Férias de 24.10 a 03.11.2022)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 24 a 26 de setembro de 2022.

Designa o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, especificamente para realização de audiências, no dia 27 de setembro de 2022.

## I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### DE 23.09.2022

Processo SEI nº 20.22.0001.0040908.2022-42 - Defiro o pedido.

### DE 25.09.2022



Processo SEI nº 20.22.0001.0047567.2022-87 (MPRJ nº 2022.00604914) - Indeferido de plano a notícia de fato aqui tratada, pelos fundamentos acima. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, archive-se, na forma do art. 9º da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

## AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

### DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 23.09.2022

Processo Eletrônico nº 0016119-49.2019.8.19.0007, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barra Mansa. (IP Nº 090-01801/2015) - Não confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para oferecer proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0006436-62.2018.9.19.0026, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna. (IP Nº 143-007761/2018) - Não confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para oferecer proposta de Acordo de Não Persecução Penal.

## CONSELHO SUPERIOR

### EDITAL-PAUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a Sessão Solene de Posse de vinte e cinco Promotores de Justiça Substitutos, aprovados no XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2022, às 10h, no auditório do 9º andar do Edifício Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 370, Centro Rio de Janeiro - RJ.

## SECRETARIA-GERAL

### PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA SGMP Nº 563, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Inventário de Bens em Almoarifado.*

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Resolução GPGJ nº 1.874, de 13 de novembro de 2013, que criou, no âmbito da Secretaria-Geral, a Comissão de Inventário de Bens em Almoarifado, destinada a realizar, anualmente, o levantamento físico-financeiro dos materiais estocados nos almoarifados do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição da Comissão prevista na Portaria nº 718, de 27 de dezembro de 2020; e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo SEI nº 20.22.0001.0031070.2020-88;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - A Comissão de Inventário de Bens em Almoarifado passa a ter a seguinte composição:





I - Presidente: Uanderson Vander Ferreira de Moura, Ocupante Exclusivo de Cargo em Comissão, matrícula nº 8.154;  
II - Membros efetivos: Carlos Henrique Marcelini Caldeira, Ocupante Exclusivo de Cargo em Comissão, matrícula nº 8004316; Marcos Alexandre Prudente, Técnico do MP - Área Administrativa, matrícula nº 4.262; e Bruno Luis dos Santos Soares, matrícula nº 9007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

## I DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 26.09.2022**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0023179.2020-36 (MPRJ nº 2019.00799371) (Assunto: Inquérito Administrativo - Advogados: João Batista Vasconcelos, OAB/RJ nº 128.605 e Michel Thornag Saraiva Batista, OAB/RJ nº 200.892) - Promovo o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, sem imposição de penalidade disciplinar, uma vez que não restou comprovada a prática de infração disciplinar por parte do servidor investigado.

## I AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA o adiamento *sine die* da abertura da licitação por Pregão Eletrônico nº 74/2022, agendada para o dia 26.09.2022, às 14 horas.

## I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

## I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema, vem NOTIFICAR a investigada **JANAINA DA SILVA DOS SANTOS**, identidade nº 10245689-4, CPF nº 03858257737, nos autos do Inquérito Policial nº 124-00253/2022, para comparecimento no endereço Rua Frutuoso de Oliveira, nº 36-A, Saquarema/RJ, em até 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **ABRAHAO ELIAS**, identidade nº 21.181.677-2 - SSP/DETRAN, CPF nº 651427728-49, nos autos do Procedimento nº 167-01005/2020, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR a investigada **CAMILLE TERESA DA SILVA**, identidade nº 34059974-5 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0001853-06.2021.8.19.0066 (nº 167-00267/2021), para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



A notificada deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **MAICON DE SOUZA RIBEIRO**, identidade nº 22200281-8 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-01554/2022, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **ALAN DE SOUZA PORTO**, identidade nº 284515954 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 167-01141/2022, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paraty, vem NOTIFICAR o investigado **WAGSTON LIMA AMARAL**, identidade nº 953908631 - SSP/BA, nos autos do Procedimento nº 167-00949/2022, para entrar em contato com este órgão de execução, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, através do telefone (24) 3371-8504, e-mail pjpty@mprj.mp.br ou pessoalmente, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **CARLOS DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, identidade nº 359733094 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 0247658-62.2022.8.19.0001, para entrar em contato com este órgão de execução, através do e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 35ª Vara Criminal da Capital, vem NOTIFICAR o investigado **BRUNO PONCE DE SOUZA**, identidade nº 338559636 - IFP, nos autos do Procedimento nº 0243040-74.2022.8.19.0001, para entrar em contato com este órgão de execução, através do e-mail pj35cricap@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **BRUNO FUSCO**, identidade nº 122554777, nos autos do Procedimento nº 0109573-96.2022.8.19.0001, para comparecimento no endereço Av. Presidente Lincoln, nº 911, Sala 434, nesta cidade, no dia 17/10/2022, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.



O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

## I RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença, vem COMUNICAR ao investigado **MARCELO RAMOS DA SILVA**, identidade nº 26402941-4 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 091-00867/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital

MPRJ nº 2022.00692775 (IC nº 856/2022).

Portaria nº: 33/22.

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Clínicas credenciadas pelo DETRAN para realização dos exames médicos solicitados pelo órgão. Aceitação do pagamento através de PIX, cartões de crédito e débito e fornecimento de nota fiscal.

Código/Assunto MGP: 1156/DIREITO DO CONSUMIDOR. 7774/Serviços Profissionais.

DATA: 16/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

### 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2022.00282176

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CIDADANIA. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Investigados: DRM-RJ e sociedade THALWEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE GEOTECNIA EIRELI. Fato: suposta contratação irregular por meio de dispensa de licitação, para prestação de serviços de análise geológica em áreas de risco no município de Petrópolis. Suposto sobrepreço no contrato e favorecimento indevido para que a empresa fosse contratada.

DATA: 23/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

### 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo

MPRJ nº 2022.00003740

Portaria nº: 07/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Patrimônio Público. CM. Processo TCE/RJ nº 219.099-8/2020. Notícia de descumprimento de medidas pactuadas em Plano de Ação, visando à melhora na gestão de impostos imobiliários. Potencial dano ao erário. Art. 10, inciso X da Lei nº 8.429/92.

Código/Assunto MGP: 10011

DATA: 19/09/2022



A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

**3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2022.00746126

Portaria nº: 94/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. CAP-UERJ. APURAR A NOTÍCIA DE POSSÍVEL CARÊNCIA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CAP-UERJ.

Código/Assunto MGP: 900163

DATA: 21/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br

**3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2022.00839430

Portaria nº: 95/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Educação. Rede Privada de Ensino. Apurar a notícia de possível racismo praticado no Colégio CCM, localizado no Recreio dos Bandeirantes, nesta cidade.

Código/Assunto MGP: 12815

DATA: 22/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br

**3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital**

MPRJ nº 2022.00850006

Portaria nº: 96/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: EDUCAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. REDE MUNICIPAL DE ENSINO. APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO JOSÉ MACHADO, LOCALIZADA EM INHOAÍBA, NESTA CIDADE.

Código/Assunto MGP: 12862

DATA: 23/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcecap@mprj.mp.br

**1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes**

MPRJ nº 2022.00821198

Portaria nº: 47/2022

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: TUTELA PRESTACIONAL DA EDUCAÇÃO. CAMPOS/RJ. "CRECHE MUNICIPAL EMÍDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA". ESTRUTURA PECÁRIA COM INFILTRAÇÕES E INFESTAÇÃO DE RATOS E BARATAS, ALÉM DE AGLOMERAÇÃO DE ALUNOS EM SALA. INÉRCIA DO MUNICÍPIO EM REMANEJAR A CRECHE PARA OUTRO LOCAL.

Código/Assunto MGP: 12818 - Educação Infantil - Creche; 1800638 - Comunicação Ouvidoria - Assunto a definir.



DATA: 23/09/2022

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtccog@mprj.mp.br](mailto:1pjtccog@mprj.mp.br).

## I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00809724.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [protptcocgo@mprj.mp.br](mailto:protptcocgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00811446.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [protptcocgo@mprj.mp.br](mailto:protptcocgo@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 124/2022 - MPRJ 2022.00849338 - Ouvidoria 817240.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [rodrigo.moraes@mprj.mp.br](mailto:rodrigo.moraes@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 364/2022 - MPRJ 2022.00844461 - Ouvidoria 816989.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [rodrigo.moraes@mprj.mp.br](mailto:rodrigo.moraes@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00826692.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcecap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcecap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00682358.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtccicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtccicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00711617.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00774592.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:5pjtcicap@mprj.mp.br)

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00680651.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtcicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 125/2022 - MPRJ nº 2022.00853507 - Ouvidoria nº 817441.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [rodrigo.moraes@mprj.mp.br](mailto:rodrigo.moraes@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00598198.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:5pjtcicap@mprj.mp.br)

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00641501.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcomar@mprj.mp.br](mailto:pjtcomar@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00680381.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [6pjtcicap@mprj.mp.br](mailto:6pjtcicap@mprj.mp.br).



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº MPRJ 2021.00749892 - IC nº 1056/2021.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcccap@mprj.mp.br](mailto:1pjtcccap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº MPRJ 2020.00620739 - IC 67/20.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº MPRJ 2020.00219422 - IC 88/20.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº IC 206/19 - MPRJ 2022.00853627.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtconfr@mprj.mp.br](mailto:2pjtconfr@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil atuado sob o nº 087/20 - MPRJ 2020.00301781.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoita@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil 2020.021.02 atuado sob o nº 2020.00443061.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcodca@mprj.mp.br](mailto:2pjtcodca@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 2021.00899711.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoitb@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoitb@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça Cível de Saquarema, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2013.01164065.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjcivsaq@mprj.mp.br](mailto:pjcivsaq@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem **COMUNICAR** ao noticiante e aos interessados o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2020.00267278.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:1pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2013.00718882.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcooter@mprj.mp.br](mailto:1pjtcooter@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.